

PORTARIA Nº. 1653 de 19 de outubro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviço prestado, pelo docente **MANOEL DOS SANTOS GOMES**, cadastro n.º 72.315848-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié, às empresas Poligraf Editora Gráfica LTDA, no período de **12/06/1978 a 31/07/1978**, Braulio dos Santos Gomes Micro Empresa, no período de **01/01/1981 a 31/12/1982**, Sisalana S/A Industria e Comércio, no período de **01/02/1983 a 08/03/1983**, Comercial Gráfica Reunida Editora LTDA, no período de **01/08/1983 a 03/03/1984**, Publigrافی Publicações Gráficas LTDA, no período de **01/06/1984 a 31/03/1987**, e Gráfica Realeza LTDA, no período de **02/01/1988 a 01/10/1991**, perfazendo um tempo total para averbação de 3.435 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) ano, 05 (cinco) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR